



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## VOTAÇÃO:

Aprovado

Rejeitado

Por:

Em:

TODOS  
97/07/25

Vereador José Maria Fernandes  
Presidente da Câmara

## REQUERIMENTO N.º 827/2025

## ENCAMINHAMENTO:

Of.CMU. 193125

Em: 08/07/25

*Requer ao Executivo Municipal a instalação de placa de "Proibido Parar e Estacionar" no lado direito da Rua Osmar Martins da Silva, nas proximidades do número 146, no bairro Santa Edwiges.*

Senhor José Maria Fernandes  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta.

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental, o envio de correspondência à Secretaria Municipal de Agricultura, Ambiente e Mobilidade Urbana solicitando a instalação de placa de "Proibido Parar e Estacionar" no lado direito da Rua Osmar Martins da Silva, nas proximidades do número 146, no bairro Santa Edwiges.

## JUSTIFICATIVA

A presente solicitação decorre de reiteradas demandas da população local, que relatam o uso indevido do espaço público por veículos estacionados em local inadequado, o que compromete a visibilidade de quem trafega pela via, prejudica a mobilidade e gera riscos de acidentes.





# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Além disso, o lado direito da referida rua apresenta estreitamento da via e ponto de maior circulação de pedestres, sobretudo em horários de pico. O acúmulo de veículos parados no local dificulta a fluidez do trânsito e, por vezes, obriga motoristas a invadirem a contramão, o que potencializa situações de perigo.

Este vereador reforça ainda que, o objetivo com essa solicitação é ordenar o fluxo de veículos e garantir a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres que utilizam o trecho da Rua Osmar Martins da Silva, especialmente próximo ao número 146, onde a prática irregular de estacionamento tem gerado transtornos e riscos de acidentes.



A instalação da sinalização adequada é uma medida preventiva e educativa, que visa não apenas à organização urbana, mas também à preservação da vida e à segurança da comunidade.

Por isso, solicita atenção especial por parte da Secretaria, a fim de que a medida seja implementada com urgência, atendendo ao anseio dos moradores e usuários da via.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 07 de julho de 2025.

VEREADOR ANDRÉ EUSTÁQUIO ALVES